

## RESOLUÇÃO Nº 117, DE 22 DE MARÇO DE 1974

*Aprova a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do CFMV, referente ao exercício de 1973.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 22, alínea “f”, do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e no Parecer da Comissão de Tomada de Contas, de 28 de fevereiro de 1974,

RESOLVE,

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1973.

Ivo Torturella  
Presidente  
CFMV nº 0001

Guilherme de C. Celebini  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0097

**REVOGADA PELA  
RESOLUÇÃO Nº 575**

Publicada no DOU

